



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 52/2023
LEI COMPLEMENTAR N.º 302
DE 31 DE MAIO DE 2023

CRIA VAGA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 1 (uma) vaga de cargo público de caráter efetivo de Médico Veterinário, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de vinte e quatro horas semanais, referência 17, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura de Itapuí, a ser regido pela Lei Complementar nº 241/2019.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 31 de maio de 2023.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itapuí



PROTOCOLO GERAL 80/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 14:25
Administrativo